



## RESOLUÇÃO Nº 097 - CEPEX/2005

### **"APROVA A REEDIÇÃO DO PROJETO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" EM DIREITO ECONÔMICO E EMPRESARIAL"**

O Reitor e Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CEPEX** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, "*ad referendum*" daquele órgão colegiado superior, considerando:

- o Parecer nº 013/2005 da Câmara de Pós - Graduação;
- a aprovação pelo Departamento de Direito Privado;
- os preceitos contidos nas Resoluções nº 01 de 03 de abril de 2001 - CNE/CES e do Conselho Estadual de Educação - CEE nº 453, de 28 de abril de 2005;
- a Resolução nº 056 - CEPEX/2005 que regulamenta a matéria;
- a aprovação da primeira versão do Curso através da Resolução nº 026 - CEPEX/2001,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR** a reedição do Projeto do "Curso de Especialização "Lato sensu" em Direito Econômico e Empresarial"

**Art. 2º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 08 de agosto de 2005.

***Professor Paulo César Gonçalves de Almeida***

Reitor e Presidente do CEPEX